



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS,
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO,
JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu Cleiton Oliveira de Jesus, relator do “Projeto de Lei 21/2025, de 29 de abril de 2025, autoria do vereador Ney Max Santana Oliveira, a qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da doação regular de sangue como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Município de Ribeirópolis/SE e dá outras providências”, após ter visto em Sessões Plenárias anteriores; que fora constatado o prazo regimental devido para análise do PL; e não existiu emenda ao mesmo, após a análise minuciosa, junto a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, trago aqui a manifestação dos membros da Comissão de acordo com a votação abaixo.

FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA (X) SIM () NÃO *Cleivaldo Tavares da Mota*
TIAGO SANTOS TEIXEIRA (X) SIM () NÃO *Tiago Santos Teixeira*
ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (X) SIM () NÃO *Alberto Simião Gonçalves*

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (X) SIM () NÃO *Alberto Simião Gonçalves*
EVANDRO TEIXEIRA PINA (X) SIM () NÃO *Evandro Teixeira Pina*
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS (X) SIM () NÃO *Cleiton Oliveira de Jesus*

Diante desta posição, aguardo o envio de imediato a mesa para votação do referido projeto.
É o parecer,

Ribeirópolis, 17 de junho de 2025.

Cleiton Oliveira de Jesus
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS
RELATOR